

PORTARIA Nº 133/2023.

Ementa: Exonerar os servidores **BARNABÉ JOÃO FERREIRA** e **ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **BARNABÉ JOÃO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.667.844-91, **do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotado no Gabinete da Vereadora Wedja Oliveira de Sousa (Wedja de Bila).

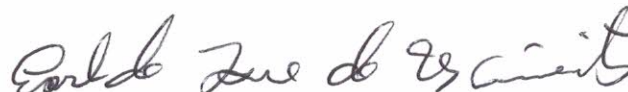
Art. 2º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.334.904-68, **do cargo de provimento em comissão de Coordenador Parlamentar, símbolo CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotada no Gabinete da Vereadora Wedja Oliveira de Sousa (Wedja de Bila).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de março de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE